



Entrega de imposto de renda começa em março; veja mudanças

Fonte: Info Money

Cerca de 40 milhões de brasileiros devem declarar imposto de renda em 2018. O prazo de entrega tem início em 2 de março com data limite de 28 de abril. Os contribuintes devem ficar atentos às mudanças nas regras que ficaram ainda mais rígidas neste ano com o objetivo de diminuir a sonegação.

Segundo Waldir de Lara Junior, consultor tributarista da Consultoria e Contabilidade, é obrigado a declarar o imposto de renda a pessoa com rendimentos tributáveis em 2017 que somem mais de R\$ 28.559,70, o equivalente a cerca de R\$ 1.903,98 mensal, ou também que tiveram rendimentos não tributáveis que somem mais de R\$ 40 mil.

Veja as principais mudanças da declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física:

Guarda compartilhada:

No caso de guarda compartilhada, cada filho poderá ser considerado como dependente de apenas um dos pais, levando em conta as modificações do Código Civil.

Auxílio-doença:

Os valores de auxílio-doença que são pagos pela Previdência Social quando o trabalhador entra de licença médica estão isentos de Imposto de Renda. Os valores pagos pelas empresas continuam sendo tributados normalmente.

Prorrogação de benefícios fiscais:

Em relação a alguns benefícios fiscais que tiveram seus prazos prorrogados, é estabelecido o prazo para a dedução do imposto:

- Valores despendidos a título de patrocínio ou de doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos: até o ano-calendário de 2022
- Valores correspondentes às doações e aos patrocínios diretamente pro de ações e serviços no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa Com Deficiência (Pronas/PCD): até o ano-calendário de 2020.
- Quantias referentes a investimentos e a patrocínios feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas aprovadas pela Agência Nacional do Cinema (Ancine), bem como na aquisição de cotas dos Fundos de Financiamento da Indústria

Cinematográfica Nacional (Funcines): até o ano-calendário de 2017;

Alienação de imóvel até R\$ 440 mil:

Há a possibilidade da isenção do ganho de capital auferido na alienação do único imóvel de até R\$ 440 mil. Para isso, o bem deve ter sido adquirido por cônjuges casados obrigatoriamente sob o regime de separação de bens, esclarecendo que os requisitos devem ser verificados individualmente, por cônjuge, observada a parcela que couber a cada um.

CPF para maiores de 8 anos:

Segundo a Instrução Normativa FB N.1760 de 16 de novembro de 2017, a partir de agora, apenas os dependentes com menos de 8 anos estão isentos da inscrição no CPF, ao invés dos 12 anos como era anteriormente.

Remessas ao exterior para fins educacionais, científicos ou culturais:

As remessas realizadas para fins educacionais, científicos, culturais ou para cobertura de despesas médico-hospitalares com tratamento de saúde não estão sujeitas à retenção na fonte do Imposto de Renda. O mesmo será estendido aos dependentes.

IRPJ 2018: Imposto de Renda Pessoa Jurídica:

Além das pessoas físicas, as organizações, empresas e instituições precisam declarar o seu imposto de renda (IRPJ). O consultor da Roit explica que os prazos para as declarações de empresas têm datas diferentes. Veja:

- >> 30/03 - para empresas do Simples Nacional (faturamento até R\$ 3,6 mil);
- >> 31/05 - para os Micro Empreendedores Individuais (faturamento até R\$ 60 mil);
- >> 31/07 - para empresas optantes pelo regime de Lucro Presumido (faturamento até R\$ 78 milhões) e Lucro Real (por opção ou faturamento superior a R\$ 78 milhões).



Imposto de renda: Criptomoedas precisam ser declaradas.

Fonte: Reperkut

Enquanto separa a documentação relativa a todas as receitas e despesas do ano passado para fazer, nos próximos meses, o ajuste de contas com o Leão, o contribuinte deve ter em mente um cuidado extra a ser tomado em decorrência de novidades tecnológicas como as bitcoins.

"Quem adquiriu as chamadas moedas virtuais terá de detalhar suas compras na Ficha Bens e Direitos como 'outros bens', mencionando data de aquisição, quantidade e valor da compra realizada", explica a diretora da Serviços Técnicos Contábeis – SETECO, Adriana Alcazar.

Segundo a contadora, o valor deve constar na coluna "em 31 de dezembro de 2017", abrangendo todas as compras pelo custo de aquisição, e não o montante final do investimento.

Além de figurar na declaração de renda, essas operações requerem uma atenção especial do investidor ao longo do próprio exercício. "O recolhimento do imposto sobre a venda das criptomoedas - 15% dos ganhos acima de R\$ 35 mil - deve ser feito até o último dia útil do mês seguinte ao da transação com o uso do Aplicativo Ganho de Capital, acrescenta Alcazar, lembrando que deixar esse acerto para o momento da entrega do IRPF fatalmente acarreta juros e multa.

O valor atual da bitcoin, que é hoje a mais popular das moedas virtuais, está cotado ao redor de R\$ 32 mil, sendo que em 2017 chegou a valer mais de R\$ 62 mil.



Receita Federal altera as regras de restituição e compensação de tributos federais.

Fonte: Siga o Fisco

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) implementou dia 2 de fevereiro, a concessão do auxílio-maternidade automático. A iniciativa, que faz parte de um pacote de modernização na liberação de benefícios da Previdência Social, funcionará de forma integrada com os cartórios de registro civil.

De acordo com o presidente do instituto, Francisco Paulo Soares Lopes, a medida chega para modernizar os processos e visa também a desafogar as agências do órgão, que sofrem com excesso de requerimentos e poucos servidores.

"Quando o pai ou a mãe for ao cartório registrar o recém-nascido, as informações serão repassadas ao INSS e, automaticamente, o benefício será liberado. Isso evitará a demora na concessão desse auxílio tão importante" - explicou Lopes.

"Estamos negociando com os cartórios. Possivelmente, esse serviço deve ser cobrado, mas não passará de R\$ 5. Vale lembrar

que, se a correção de cadastro for feita na agência, por exemplo, continuará sendo de graça. Mas esse valor ainda está em negociação com a associação de cartórios" — destacou Lopes.

O salário-maternidade é um benefício concedido às mães durante o período de afastamento após o nascimento ou a adoção de uma criança. Apesar de ser conhecido por contemplar quem trabalha com carteira assinada, as seguradas desempregadas também têm esse direito, assim como as autônomas que contribuem para a Previdência Social, incluindo as microempendedoras individuais (MEIs).

De acordo o INSS, quem está sem trabalhar tem direito ao salário-maternidade desde que o nascimento ou a adoção tenha ocorrido dentro do período de manutenção da qualidade de segurada. O benefício que essa pessoa vai receber resulta da média de suas últimas 12 contribuições, sendo que o valor não pode ultrapassar o teto do INSS (R\$ 5.645).



Bem-vindos calouros, veteranos e professores



Estamos aguardando vocês!



Aproveite a Univali ao máximo!

Programa de Intercâmbio

A Univali é uma universidade comunitária que está entre as maiores do Brasil.

Sua estrutura multicampi oferece uma gama de serviços e oportunidades para seus alunos e comunidade, que vão de encontro com a nossa missão que é produzir e socializar o conhecimento pelo ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo parcerias solidárias com a comunidade, em busca de soluções coletivas para problemas locais e globais, visando à formação do cidadão crítico e ético.

Mas você conhece tudo o que uma universidade oferece? Para te deixar por dentro do que acontece na UNIVALI apresentaremos mensalmente alguns dos serviços disponíveis que estão ao seu alcance.

Disciplinas internacionais

Módulo Internacional é um conjunto de 39 disciplinas optativas, completamente lecionadas em língua estrangeira. É uma oportunidade para praticar o idioma, ter contato com alunos de diversas áreas, inclusive estudantes intercambistas, e dar uma turbinada no currículo. Todas as atividades, aulas, avaliações, leituras e trabalho acadêmicos são feitos em um idioma estrangeiro.

Nesta edição falaremos um pouco do **Programa de Intercâmbio - PIA**

Como participar

Entre outras exigências a serem esclarecidas pelo edital, para se candidatar ao PIA o aluno deve estar regularmente matriculado a partir do 3º período, não pode ser formando, deve ter bom rendimento escolar e um bom desempenho no idioma do país de destino.

Além da oportunidade de vivenciar outras realidades e culturas, que certamente trarão um diferencial à vida pessoal e profissional, o acadêmico selecionado pelo PIA fica isento do pagamento de mensalidades na Univali e na universidade hospedeira por um período que varia de um semestre a um ano acadêmico. Além disso, algumas das disciplinas realizadas no exterior poderão ser reconhecidas (convalidadas) na Univali.

O Módulo Internacional é aberto a qualquer aluno de graduação da UNIVALI e de outras instituições de ensino superior, alunos intercambistas, egressos da UNIVALI e profissionais graduados em outras instituições. Para os alunos da UNIVALI, a aprovação nas disciplinas do Módulo Internacional garante pontuação nos processos de seleção de intercâmbio e de bolsas de mobilidade internacional. As disciplinas possuem equivalência com as correspondentes em língua portuguesa e eventualmente podem contar como horas complementares.

Saiba mais acessando www.univali.br/intercambio



Mantenha-se informado sobre tudo que acontece no seu curso e na universidade.

A tecnologia é um recurso importantíssimo e nos ajuda a organizar nossas vidas e otimizar nosso tempo. Com apenas um clique você abre um universo de informações e se comunica com o mundo de forma rápida e fácil.

Pensando nisto a UNIVALI faz uso de várias ferramentas de comunicação que torna a sua vida acadêmica mais dinâmica. Conheça os mecanismos utilizados:



Portal do aluno – Minha Univali

No www.univali.br – Minha Univali você tem acesso ao seu histórico, horários, notas, programação acadêmica, situação financeira, bolsas e requisições



Aplicativo UNIVALI

A ferramenta oferece, além de informações institucionais, orientações sobre formas de ingresso, acesso a notas e frequências, bolsas e financiamentos, galeria de profissões, mapas de localização dentro dos campi baseado em geolocalização e canais de contatos oficiais.



E-mail

Cadastre uma conta @edu.univali.br e receba informações institucionais, avisos importantes, oportunidades de bolsas e de iniciação profissional (emprego/estágio) entre outras informações relevantes. Você também recebe mensagens de seus professores por meio do material didático neste endereço de e-mail.



Facebook

Temos uma página destinada ao curso de Ciências Contábeis que promove conteúdo de interesse dos nossos acadêmicos, professores, egressos e comunidade. Os principais acontecimentos envolvendo o curso e a UNIVALI são publicados no Curso de Ciências Contábeis Univali – Campus Itajaí. Curta nossa página e mantenha-se informado.



Contábeis News

Há oito anos o Contábeis News reúne conteúdo voltado para os acadêmicos, professores e comunidade contábil. Notícias Contábeis, destaques do curso, informações, avisos, ações, eventos e etc são enviados mensalmente.



Contatos telefônicos

Mantenha seus números de telefones atualizados e registre seu celular, número comercial e residencial. Entramos em contato com os nossos alunos para informações referentes a requerimentos, avisos de eventuais cancelamentos de aula.



Ação social arrecada donativos a entidade beneficente de Navegantes



Imagens: arquivo do curso de Ciências Contábeis

O projeto social: Fazer o Bem Faz Bem – Seja a diferença, coordenado para professora Dr^a. Suzete Antonieta Lizote, está realizando mais uma ação social com os alunos da disciplina de Empreendedorismo, 6^o período do curso de Ciências Contábeis.

A entidade beneficiada é o Lar do Idoso Divina Providencia, localizada na cidade de Navegantes. Esta entidade já foi beneficiada em campanha realizada no primeiro semestre de 2017 e está precisando mais uma vez de ajuda para arrecadar alimentos, material de limpeza e fralda geriátrica.

O lançamento da campanha se deu por meio de uma palestra ministrada por profissionais que trabalham na entidade e contou com a participação dos alunos de Empreendedorismo.

A campanha encerra no dia 24 de fevereiro. Interessados em colaborar podem entrar em contato com a professora Suzete no telefone 3341-7779. Participe!



Tire suas dúvidas Você sabia que a UNIVALI possui uma Coordenação de Assuntos Internacionais?

Entre as inúmeras realizadas na UNIVALI destacamos a Coordenação de Assuntos Internacionais – CoAI que tem como principal missão inserir a Univali no cenário acadêmico internacional, fortalecendo a cooperação e a interação com Instituições de Ensino Superior no exterior.

Para tanto, a CoAI assessoria os gestores a conduzir o processo de internacionalização da Univali por meio de ações promotoras da mobilidade acadêmica (docente e discente) e da internacionalização de currículo de seus cursos de graduação e pós-graduação.

A CoAI é o ponto de referência na Univali para: Alunos e professores da Univali que pretendam fazer intercâmbio acadêmico em universidades conveniadas no exterior; Professores e pesquisadores internacionais que mantenham ou pretendam a realização de acordos de cooperação com a Univali; Alunos

intercambistas provenientes de universidades conveniadas no exterior; Alunos internacionais que pretendam se matricular em módulos internacionais ou cursos internacionais oferecidos pela Univali.

É de competência da CoAI: Responder, junto à Reitoria, pelos contatos internacionais da Univali, articulando, elaborando e gerindo os acordos de cooperação advindos destes contatos; Promover e coordenar os programas de intercâmbio de alunos (PIA) e professores (PID); Realizar anualmente o Seminário de Experiências de Intercâmbio (SEI) e a International Education week; Auxiliar alunos, professores e pesquisadores internacionais oriundos de universidades conveniadas na regularização de sua situação no Brasil, no que se refere à moradia e vistos; Acolher os alunos internacionais, efetuar suas matrículas nos cursos de graduação, auxiliando-os, na medida do possível, em seu período

de adaptação à nova cultura; Informar e orientar a comunidade acadêmica sobre as oportunidades de intercâmbio no exterior; Incentivar professores, pesquisadores e alunos a participarem de atividades internacionais, como, por exemplo, o desenvolvimento

de projetos conjuntos com instituições conveniadas; Apoiar no encaminhamento de projetos aos órgãos de fomento nacionais e internacionais, com o intuito de obter apoio financeiro; Programar visitas a outras instituições, com o objetivo de trocar experiências.